



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO DE VELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA | CBVela

1- Data, Local e Hora: reunião realizada às 18:00h do dia 03 de março de 2022 na sede da Confederação Brasileira de Vela, sito Av. Infante Dom Henrique, S/N | Marina da Glória – Loja 19A | Glória, Rio de Janeiro / RJ – CEP.: 20021-140 e por meio de plataforma virtual denominada Zoom com o ID de reunião 884 8949 5844, senha 123 e disponível para todos os membros do conselho técnico de vela CBVela pelo link <https://us02web.zoom.us/j/88489495844>.

2- Presenças:

Claudio Biekarck	Representante CBVela - Presidente CTV
Juan Sienna	Gerente de Esportes CBVela
Eduardo Melchert	Representante da Vela Jovem
Alexandre Welter	Representante das Federações Estaduais
Torben Grael	Representante do COB
Nelson Horn Ilha	Representante do Comitê de Oficiais de Regata
Ana Barbachan (Gabriela Nicolino)	Representante da Comissão de Atletas da Vela
Bruna Martinelli	Representante da Comissão de Atletas da Vela

3- Pauta:

1. Proposta de critérios seletivos – Jogos Pan-Americanos 2023;
2. Proposta de eventos a serem considerados elegíveis para o Programa Bolsa Atleta 2022;
3. Proposta de investimento e planejamento do Programa de Alto Rendimento - PAR CBVela 2022;
4. Proposta de distribuição do equipamento Olímpico;
5. Vela Jovem.

4- Discussão da Pauta:

Ao iniciar a reunião, o Diretor do Conselho Técnico de Vela, Cláudio Biekarck, informa ao CTV que foi passado ao Presidente da Confederação Brasileira de Vela a ata de reunião do CTV realizada no dia 27 de janeiro de 2022, onde foi colocado em votação o pleito formalizado pela dupla campeã brasileira da Classe 470 mista, formada por Ana Barbachan e Rodrigo Duarte, solicitando sua inclusão no Programa Bolsa Pódio. Em seguida, o Gerente Técnico de Vela da CBVela, Juan Sienna, informa que em resposta ao pleito da dupla, a diretoria da entidade decidiu na base da boa governança e transparência, indicar as seis duplas que estavam dentro do top 20 do Ranking atendendo desta forma o estipulado no edital, ao Programa do Bolsa Pódio para serem avaliados se irão contemplar o benefício. Informou que o entendimento do grupo de trabalho conformado pela Secretaria Especial de Esporte, Comitê Olímpico do Brasil e CBVela, foi que essas seis duplas indicadas irão a ser novamente avaliadas na atualização do ranking da Federação Internacional no dia 3 de maio e que posteriormente se as mesmas atenderem os critérios estabelecidos pelo programa, poderão ser contempladas.

Entidade reconhecida por



SECRETARIA ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA
ESPORTE CIDADANIA





Nesse sentido, a atleta Ana Barbachan questionou os critérios de indicação das seis duplas ao Bolsa Pódio por parte da CBVela, levantando que os critérios de indicação dispostos pela Secretaria do Esporte de que os atletas devem estar entre os vinte primeiros do ranking e estar em campanha olímpica. Ana observou que as seis duplas estão entre as primeiras do ranking, mas nem todas estão em campanha olímpica, mencionando a necessidade que a CBVela tenha critérios mais objetivos. Ana Barbachan deu o exemplo da última lista de atletas contemplados com a bolsa, apontando que alguns desses atletas de outras categorias, têm resultados piores no ranking, se comparados aos da classe 470 para o mesmo período. Cláudio Biekarck considera que a decisão sobre o assunto já foi tomada pela presidência e conduz a reunião para o primeiro item da pauta: **1. Proposta de Critérios Seletivos - Jogos Pan-Americanos 2023**, Cláudio Biekarck abre espaço para observações, sugestões ou dúvidas do CTV para a proposta, nesse momento, Bruna Martinelli expõe a preocupação da Comissão de Atletas sobre o parágrafo único do artigo 1º vigente na Nota Oficial 003.2022: *“Parágrafo único: Sem prejuízo do disposto no art. 1º desta Nota Oficial, ao término do processo de seleção, a CBVela poderá concluir, após consulta ao Conselho Técnico de Vela (CTV), que a melhor opção é não inscrever nenhum atleta em uma ou mais classes para o referido evento, como forma de otimização da aplicação dos recursos humanos e financeiros disponíveis.”* Pois ao concluir que a melhor opção é não inscrever nenhum atleta, essa decisão poderia prejudicar atletas que investiram para participar dos processos seletivos. Nesse sentido, Cláudio explica que esse item, por exemplo, é direcionado ao atleta que, após se classificar, não se mantém em atividade. Dessa forma, a CBVela tem a prerrogativa de não vir a indicá-lo. Cita também um trecho do Artigo 1º da Nota Oficial 003.2022, que expõe a intenção da CBVela em enviar representantes de todas as classes pertencentes ao programa da competição. Ana Barbachan, aproveita o momento para perguntar por que a Copa Brasil de Vela 2023 foi selecionada como Seletiva Nacional para compor a Equipe Brasileira de Vela Pan-Americana, ao invés da Copa Brasil de Vela de 2022, observando que o ano de 2023 será muito corrido para ciclo olímpico, panamericano e muitos eventos classificatórios. Cláudio explica que os eventos classificatórios para algumas classes só ocorrerão em 2023 e para outras em 2022, então é uma mescla, por isso foi selecionada a Copa Brasil 2023. Cláudio pergunta se todos estão de acordo com a proposta de critérios seletivos para os Jogos Pan-Americanos 2023. Todos estando de acordo, Cláudio passou a palavra para Juan Sierra apresentar o segundo item da pauta, **2. Proposta de eventos a serem considerados elegíveis para o Programa Bolsa Atleta 2022**, Juan informa que a Nota Oficial 002.2022 refere-se ao pleito da Bolsa Atleta edital 2023, considerando os eventos de 2022. Foi comunicado que a nota oficial está pré-aprovada pela Secretaria do Esporte e foi lançada antecipadamente para gerar mais transparência sobre os processos dos programas federais e facilitar o planejamento dos atletas que pretendem pleitear o benefício. Juan Sierra, informa que a CBVela está iniciando conversas juntamente com Torben Grael e a Diretoria do Programa Bolsa Atleta, para enquadrar as categorias da Vela Jovem dentro das categorias olímpicas, com a finalidade de ter mais atletas do alto rendimento da Vela Jovem dentro da primeira fase do edital. No entanto, o calendário disposto na Nota oficial 002.2022 indica os principais eventos da CBVela e Classes do Programa Olímpico de Paris 2024. A proposta faz uma divisão entre categorias e gêneros para atender o maior número de atletas possível dentro do Edital, conforme regulamento. Passando ao terceiro item da pauta, **3. Proposta de investimento e planejamento do Programa de Alto Rendimento - PAR CBVela 2022**, Juan apresenta dois cenários discutidos pela diretoria CBVela para investimento do PAR. Como a Confederação por orientação de sua diretoria não terá ações internacionais da área técnica no primeiro semestre, o primeiro cenário apresentado prevê que, na hipótese de a CBVela voltar a administrar os recursos oriundos da Lei Agnelo Piva, passaria a trabalhar através de ajuda de custo aos atletas em campanha olímpica, desde que estejam

Entidade reconhecida por



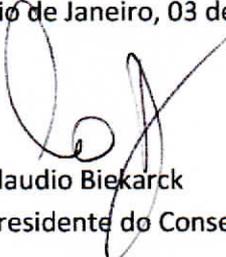
SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE | MINISTÉRIO DA CIDADANIA | PATRÍCIA AMARAL BRASIL





classificados e categorizados de acordo com o programa de alto rendimento, para a execução de suas campanhas. Isso também simplifica o processo burocrático que a Confederação vai seguir para a execução de apoios em eventos. O segundo cenário, prevê que a CBVela, a partir do segundo semestre, continue apoiando os eventos conforme já vinha fazendo em 2021, de uma forma mais burocrática, com mais controles para evitar problemas nas prestações de contas da CBVela. Antes de passar ao próximo item da pauta, Juan agradeceu a presença de Torben Grael em Recife, apoiando a Vela Jovem em sua participação na Copa da Juventude. Passando ao quarto item da pauta **4. Proposta de distribuição do equipamento Olímpico:** Com a formação de novas duplas, em algumas classes, é necessário que tenhamos um panorama claro de como direcionar os investimentos e, nesse sentido, será criado um campeonato avaliador, a ser realizado em junho de 2022, onde o primeiro colocado da classe 470 misto, por exemplo, terá a primeira escolha de equipamento disponibilizado pela CBVela, o segundo colocado terá a segunda escolha e assim sucessivamente. Juan informou que conforme decisão conjunta do CTV, da Classe e da Diretoria, o barco de Tóquio 2020 será guardado no Brasil, até que a primeira dupla que atingir o índice determinado para os Jogos seja definida. Para a classe Nacra 17 os critérios serão diferentes. A Confederação propõe que a dupla olímpica de Tóquio, Samuel Albrecht e Gabriela Nicolino fiquem sob guarda dos barcos 1 e 3 e que a dupla João Bulhões e Marina Arndt fiquem sob guarda dos barcos 2 e 4. O uso desses barcos fica à critério de cada equipe, sempre mantendo a CBVela informada sobre as decisões. No caso do 49er, é sugerido que os velejadores participem do campeonato avaliador em junho no Rio de Janeiro, para selecionar e distribuir os equipamentos que se encontram na base Europa. Juan esclarece que, no momento, estão sendo apresentados os critérios de avaliação para as classes 49er, 470 misto e Nacra 17 e que os critérios para as demais classes serão estabelecidos e levados para a avaliação do CTV em momento oportuno. A proposta é aprovada por unanimidade. Cláudio Biekarck passa para o quinto item da pauta, **5. Vela Jovem**, observando que a CBVela tem buscado soluções para atrair a Vela Jovem para os Mundiais das Classes, evitando que todo o foco das classes jovens esteja apenas no Mundial da Juventude, afastando a maioria dos jovens, assim que eles ultrapassam a idade máxima para o Mundial da Juventude. Juan acrescenta que a CBVela está trabalhando para colocar mais recursos na Vela Jovem, nos campeonatos das classes de vela Jovem e outros eventos internacionais. Eduardo Melchert acrescenta que seria interessante se a CBVela tentasse atrair a Vela Jovem para dentro do Brasil, onde os velejadores da equipe jovem pudessem participar de treinamentos com treinadores de classes olímpicas para o engajamento dos jovens nas classes olímpicas, mostrando como eles podem chegar no nível olímpico. Cabe esclarecer que o conselheiro Nelson Ilha teve que deixar a reunião mais cedo, não tendo participado das discussões dos itens 4 e 5 desse tópico. Não havendo mais assuntos a serem tratados, Cláudio Biekarck agradeceu a presença de todos os membros do Conselho Técnico de Vela e, as 19h30, declara encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2022


Cláudio Biekarck
Presidente do Conselho Técnico

Entidade reconhecida por



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

